

"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568

1

Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08 E-mail: guardamirimtb@uol.com.br – Site: www.guardamirim.org.br

EDITAL N°. 04/2018

Assunto: Dispõe sobre a abertura do 1º Processo Seletivo 2018 para Adolescentes e Jovens para ingresso no Programa "Aprender Fazendo" da Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná.

A "Associação Educacional Fanuel" Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, divulga a ALTERAÇÃO DE ITENS DO EDITAL Nº. 03/2018 (ABERTURA do processo seletivo para ingresso no Programa "Aprender Fazendo"), e obedecendo ao comunicado em anexo, sem invalidar os itens do Edital Nº. 03:

TORNA-SE DE CONHECIMENTO:

1. Que o Edital Nº. 04/2018 encontra-se publicado no site http://www.guardamirim.org.br/index.php?page=editais, e para visualização em meio físico na sede da entidade;

A) DAS INSCRIÇÕES:

- 2. O adolescente deverá ter 16 (dezesseis) anos completos até o dia 27/07/2018, ou seja, nascidos até 27/07/2002;
- 3. O jovem deverá ter no máximo 21 (vinte e dois anos) completados até o 27/07/2018, ou seja, nascidos até 27/07/1997.
- **6.** Anexo à **FICHA DE INSCRIÇÃO** se encontra o informativo nominado "CALENDÁRIO", onde se encontram informações básicas do Processo Seletivo, bem como um Cronograma com as datas das etapas do Processo Seletivo;
 - **6.1.** A distribuição da Ficha de Inscrição será dos dias 23 de julho a 27 de julho de 2018, no local e horários indicados no comunicado em anexo;
 - **6.2.** A Ficha de Inscrição deverá ser entregue apenas no local de entrega ou na Secretaria da Entidade, pressupondo o carimbo e assinatura pelo recebedor, bem como datando o documento recebido. Fichas de Inscrição não entregues na Secretaria da Entidade serão consideradas INVÁLIDAS;
 - **6.6.** A aplicação e a correção do teste seletivo serão realizadas entre os dias 31 de julho a 02 de agosto de 2018;
 - 6.7. O Resultado final se dará em 03 de agosto de 2018;
- 7. Interessados que não tiverem 16 anos até a data mencionada no item "2" ou mais de 21 anos até a data mencionada no item "3" terão suas inscrições invalidadas automaticamente e não poderão realizar o Teste Seletivo;
- **8.** Interessados que não estiverem cursando Escola de Ensino Regular ou que não tiver cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental, terão suas inscrições invalidadas e automaticamente não poderão realizar o Teste Seletivo;
- **13.** Adolescentes ou Jovens que já fizeram parte do Programa "Aprender Fazendo" Programa de Aprendizagem ou qualquer outro Programa de Aprendizagem seja de ESFL (Entidade sem Fins Lucrativos) ou Sistema S, ou seja, se já tiveram a CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada como aprendiz:

B) DO TESTE SELETIVO



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 - Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568 Fundada em 31 de março de 1980 - Decreto Lei Nº. 494 - CNPJ: 78.249.406/0001-08

E-mail: guardamirimtb@uol.com.br - Site: www.guardamirim.org.br

14. O teste seletivo se realizará no dia 31 de julho de 2018 e se necessário também no dia 18 de julho de 2018, conforme determinado pelo número da Ficha de Inscrição do interessado:

- **28.** A nota mínima para classificação é de 70 (setenta) pontos, contudo será respeitado o número de vagas abertas (que ainda resta ser definida), ou seja, serão consideradas as maiores notas do teste seletivo;
- 31. Serão considerados APROVADOS as maiores notas do Teste Seletivo, respeitando as vagas a serem definidas;

c) DA MATRICULA

- **34.** O Resultado final será divulgado no dia 03 de agosto de 2018 às 08:00, onde o aprovado deverá retirar obrigatoriamente na secretaria da entidade, a Relação de Documentos para realizar a matricula;
- 35. A matricula dos aprovados se dará nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2018 na sede da entidade;
- **36.** Serão considerados <u>aprovados e matriculados</u> os candidatos que comparecerem para realização da matricula, se esta não ocorrer, as vagas serão substituídas pelos primeiros colocados dentre os DECLASSIFICADOS, conforme o número de desistentes.

37.

- n) Os aprovados e um responsável legal (se menor de 18 anos) deverão comparecer a reunião inaugural no dia 10 de agosto de 2018 às 19:30 na sede da entidade. A presença de ambos é indispensável, sendo o não comparecimento considerado o matriculado DESCLASSIFICADO;
- **o)** A data para início das aulas será dia 13 de agosto de 2018, podendo esta ser alterada, mediante informação aos aprovados e interessados.

D) CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **38.** Até o fim das matrículas no dia 09 de agosto de 2018 as vagas poderão ser alteradas, aumentando o número de vagas, o que dependerá da demanda e se os atuais alunos passarem à Aprendizagem;
- **39**. Este edital poderá ser alterado, ou algumas alíneas serem anuladas, se constatadas irregulares, impossibilidades ou modificações, mediante divulgação de novo edital seja, durante ou depois do início do Processo Seletivo.
- **40.** As demais alíneas e itens do Edital Nº. 03/2018 permanecem inalteradas.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da entidade e mediante fixação na sede da entidade, em local visível e de fácil acesso.

PUBLIQUE-SE.

Telêmaco Borba, 18 de julho de 2018.

